

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA – 2020**

Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do TJDFT, realizada em 27 de março de 2020, às 16h, a distância, por meio da ferramenta Zoom, sob a presidência do Senhor Juiz Assistente da Presidência **Dr. Daniel Eduardo Carnacchioni**. Presentes os membros da Comissão, a saber, o Senhor Juiz Assistente da Corregedoria, **Dr. Osvaldo Tovani**; o Senhor representante da Corregedoria, **Daniel Carneiro Mendes de Andrade**; a Senhora representante da Escola de Formação Judiciária – SEEF, **Arlete Garcia Rodrigues**; a Senhora representante da Coordenação da Ouvidoria-Geral – COVG, **Carolina Campos Afonso**; a Senhora representante da Secretaria de Recursos Humanos – SERH, **Luciana Essinger Toledo Varella**; o Senhor representante do SINDJUS, **Abdias Trajano Neto**; a Senhora Coordenadora da Comissão de Ética, **Sofia Baesse Gregório** e sua substituta, **Jordana Diniz Lara**. A Coordenadora da Comissão de Ética deu início à reunião com apresentação dos assuntos a serem tratados. O primeiro tópico foi a análise do processo **19109/2017** de relatoria do Senhor Abdias Trajano. Após breve explanação sobre o processo, que estava suspenso até decisão final na esfera judicial, o relator votou pelo arquivamento do feito. Os membros, então, questionaram sobre o mérito da decisão judicial. O senhor Abdias informou que o processo foi arquivado por ausência de provas, e não pela ausência do fato em si. Após alguns debates entre os membros, Dr Daniel pediu vista do processo para uma melhor análise da decisão. Passou-se então à análise do processo **1492/2020** de relatoria do senhor Felipe Schiavon. A Senhora Arlete apresentou o caso, com destaque para o fato de o Corregedor ter emitido uma decisão no processo enquanto este ainda estava sob análise da Comissão. Alguns membros ponderaram se seria pertinente a análise da situação, uma vez que, em virtude de atestado médico, o relator estava ausente. A Coordenadora, então, esclareceu que colocou este processo na pauta, mesmo na ausência do relator, porque não estava claro que direção seguir, em virtude da decisão do Corregedor. Isto posto, decidiu-se que o relator deverá emitir um encaminhamento, considerando a decisão do Corregedor, e que na próxima reunião esse encaminhamento será analisado por todos. A Coordenadora, então, informou que cientificará o relator dessa decisão. Discutiu-se, em seguida, o processo **1815/2020** de relatoria do senhor Daniel Carneiro. O relator apresentou de forma breve a situação e o seu voto, com solicitação à servidora que indique de que forma pretende evitar situações de conflito de interesses (em atendimento à disposição constante no Regimento Interno da Comissão de Ética). O voto, com a referida solicitação, foi acolhido por unanimidade. A Coordenadora apresentou, então, dúvida sobre a pertinência de distribuir o processo **3188/2020**. A senhora Carolina esclareceu aos membros os fatos que ensejaram a abertura do referido processo, uma vez que a questão já passou por análise da Ouvidoria. Os membros ponderaram que o melhor a



ser feito é distribuir o processo a um relator para uma análise mais profunda do caso, e posterior discussão pelos membros da Comissão. Em seguida, a senhora Coordenadora informou que foram aplicadas Orientações Construtivas Formais no processo **12332/2019**, em virtude da recusa do servidor em firmar Termo de Acordo de Conduta Ética. Finalizada a análise dos processos, a Coordenadora passou a tratar do projeto “Ética na Prática”. Informou que entende ser melhor adiar o início do projeto, uma vez que no meio desta pandemia será difícil conquistar a atenção das pessoas. A Senhora Carolina pontuou que a Comissão poderia dar início ao projeto caso ele fosse relacionado a situações que têm sido vivenciadas pelos servidores em virtude da pandemia e da ampliação do teletrabalho. A Coordenadora, então, informou que irá analisar tais situações. Em seguida, a Coordenadora apresentou os dados da ciência ao Código de Ética e informou que a meta de 70% foi alcançada após o envio de duas malas diretas e de processo no SEI aos gestores. Apresentou também a estrutura da campanha “Ética para Magistrados”. E ao fim, a Coordenadora propôs uma discussão sobre os andamentos da Comissão de Ética em 2020. Dr Daniel, então, ponderou que, com a mudança da gestão, será mais pertinente analisar planos e projetos para 2020 com a presença dos novos representantes. Finalizada a pauta, ficou decidida a data de **17 de abril** para a próxima reunião ordinária da Comissão de Ética. Não havendo mais nenhuma colocação por parte dos presentes, a reunião foi encerrada às 17h20. Para constar, eu, **Sofia Baesse Gregório**, Coordenadora da Comissão, subscrevo a presente ata, assinada por todos os presentes.

DANIEL EDUARDO CARNACCHIONI

Presidente da Comissão

OSVALDO TOVANI

Juiz Assistente da Corregedoria

DANIEL CARNEIRO MENDES DE ANDRADE

Representante da Corregedoria

ARLETE GARCIA RODRIGUES

Representante da Escola de Formação Judiciária – SEEF

CAROLINA CAMPOS AFONSO

Representante da Ouvidoria-Geral - COVG

LUCIANA ESSINGER TOLEDO VARELLA

Representante da Secretaria de recursos Humanos - SERH

ABDIAS TRAJANO NETO

Representante do SINDJUS



JORDANA DINIZ LARA

Coordenadora Substituta da Comissão de Ética

SOFIA BAESSE GREGÓRIO

Coordenadora da Comissão de Ética